



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÃO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

No vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala das comissões da **CASA DO CIDADÃO**, situada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presentes os vereadores, Pamela Honorato Bremer Seixas, Edison Silva de Mattos, Carlos de Jesus Brito, Fernando Batista dos Santos, Felipe Pereira Tigre, Ademilson Ferreira Neves, Ediney Alves de Oliveira, bem como Dr. Leonardo de Oliveira Said, assessor jurídico da Câmara, Dr. Jorgeandro da Costa Ferreira procurador jurídico da casa, e Sr. Elvacy Venâncio dos Santos, diretor de relações institucionais desta Câmara. Na ocasião, a presente reunião foi convocada durante a reunião ordinária desta Câmara de Vereadores, realizada do dia 19/08/2025, pela presidência da Comissão Permanente de Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente, atualmente exercida pelo vereador Edison Silva de Mattos. O presidente da citada comissão cumprimentou a todos e deu início à presente reunião, relatando os motivos que a ensejaram, em especial a análise, pela comissão, dos documentos apresentados pela DASA - Destilaria de Álcool Serra Dos Aimorés, buscando informações técnicas do procurador Jurídico desta casa, conforme solicitação. Tendo em vista a ação judicial para exibição de documentos contra a DASA, que resultou no deferimento de medida antecipatória em sede recursal por parte do Estado da Bahia, determinando a entrega dos documentos solicitados pela Câmara Municipal, estes que já foram disponibilizados pela DASA no bojo do processo judicial. Que a comissão deliberou pelo encaminhamento das informações e documentos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do e-mail institucional comasdhma@camaramucuri.ba.gov.br, para a chave semamucuri@gmail.com aos cuidados do Sr. Sandro, solicitando auxílio por parte do Servidor na análise dos aludidos documentos bem como requerendo sua participação em reunião da comissão, já agendada para o dia 28/08/2025 às 9h nesta casa de leis, com vista à auxílio na compreensão e sanar eventuais dúvidas. Ao final, não havendo nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e para o registro, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim Leonardo de Oliveira Said, Assessor Jurídico designado para o ato. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 21 de agosto de 2025.